

EDITAL N° 01/2026 – PEM/UEPG/PONTA GROSSA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS – 2026/2027. Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná n.º 58/2026 UEPG – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA.

A Coordenação do Programa Paraná Empreende Mais - UEPG, considerando a Encomenda Governamental às Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná - IEES, para apresentação de Projetos dentro da Meta 6 - PARANÁ MAIS CIÊNCIA, prevista na Lei n° 20.077, de 18 de dezembro de 2019, Plano Plurianual, com o objetivo de fomentar Projetos em Rede dentro do **Programa Paraná Empreende Mais (PEM+)**, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a Micros, Pequenos, Médios Empresários e Microempreendedores Individuais (MEIs). Considerando que o Programa conta com docentes efetivos e/ou colaboradores da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG que atuam como bolsistas ministrantes/mentores dos cursos presenciais.

TORNA PÚBLICO QUE:

O presente Edital destina-se ao preenchimento da seguinte categoria de bolsas:

1. Docente/Ministrante/Mentor

No. BOLSAS	CATEGORIA DE BOLSA	REQUISITOS	DURAÇÃO
03	Bolsa para Professor Ministrante/Mentor Carga horária: 20 h/s Valor da Bolsa: R\$ 2.080,00	Professores efetivos ou colaboradores da UEPG das áreas: Administração, Economia, Contábeis.	12 meses – podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS			
<ol style="list-style-type: none">1. Ministrando aulas na modalidade presencial aos cursistas nas instalações da UEPG ou em Instalações das cidades da microrregião de Ponta Grossa;2. Planejar e elaborar o conteúdo das aulas a serem ministradas na UEPG ou fora da UEPG;3. Utilizar recursos instrucionais de apoio ao ensino e aprendizagem;4. Disponibilizar materiais de aulas ou de apoio aos alunos utilizando o Google Classroom;5. Efetuar o controle de frequência diário e passar o apoio administrativo para os controles acadêmicos;6. Executar demais atividades inerentes a função exercida como bolsista.			

1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 03 (três) bolsistas DOCENTE/MINISTRANTE/MENTOR do Programa Paraná Empreende Mais – UEPG no período de **05 de maio de 2026 até 12 de maio de 2026**. As inscrições devem ser feitas pelo candidato, anexando os formulários e os documentos exigidos neste Edital em formato pdf, para o e-mail: agipi@uepg.br o assunto deverá ser “Inscrição Seleção Paraná Empreende Mais - Edital 01/2026”.

2. DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

A ficha de inscrição (anexo 1) e Requisitos Classificatórios (anexo 2) encontram-se ao final do edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 DOCENTE/MINISTRANTE/MENTOR deve providenciar:

3.1.1 Ficha de inscrição (anexo 1) e Requisitos Classificatórios (anexo 2).

3.1.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.1.3 Cópia Currículo Lattes atualizado.

3.1.4 No caso de professor colaborador da UEPG: cópia do último Contrato.

4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para DOCENTE/MINISTRANTE/MENTOR no valor de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais por até 12 meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste em duas etapas:

1ª Etapa (eliminatória) – Análise das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexados os documentos comprobatórios (Certidão de Vínculo) obtida no sistema Servidor On-line, além do arquivo PDF do Curriculum Lattes de 2021 a 2026 gerado pela Plataforma Lattes (no ato da convocação será solicitado os documentos comprobatórios dos registro do Curriculum Lattes). As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa (classificatória) – Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato, seguindo as instruções do formulário.

5.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

5.2.1 O envio dos formulários (anexo 1 e anexo 2) e dos documentos comprobatórios em pdf, devem ser feitos todos em um único e-mail para o endereço agipi@uepg.br.

5.2.2 O candidato receberá em até 24 horas por e-mail uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento.

5.2.3 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato; não cabendo a coordenação do processo qualquer responsabilidade.

5.3 Pontuação. Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas de uma escala de 0 a 100 no (anexo 2).

6. DOS REQUISITOS

6.1 PROFESSOR/MINISTRANTE/MENTOR

6.1.1 Ser professor efetivo ou colaborador da UEPG com formação acadêmica nas áreas de Administração, Administração com linha de formação em Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e lecionando atualmente nos cursos de Administração, Administração com linha de formação em Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, que apresentem correlação e afinidade com ensino, pesquisa ou extensão em atividades empreendedoras, finanças, gestão de pessoas, inovação e marketing.

6.1.2 Preferencialmente que tenham experiência na docência e/ou monitoria e tutoria em projetos similares de extensão na área de empreendedorismo e gestão de negócios.

6.1.3 Experiência em ministrar e elaborar cursos de curta duração nas áreas de gestão, empreendedorismo, inovação, gestão de pessoas, marketing e finanças.

6.1.4 No caso de professor colaborador contratado da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG a participação no Programa Paraná Empreende Mais, caso seja selecionado como bolsista, se dará tão somente durante a vigência do contrato junto à UEPG. Em caso de encerramento do referido contrato com a UEPG, automaticamente, a participação no Programa Paraná Empreende Mais como bolsista também se encerra.

6.1.5 Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ligada a Secretarias do Estado do Paraná.

6.1.6 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas para ministrar as aulas e as mentorias, bem como as demais atividades dispostas no plano de trabalho.

6.1.7 Realizar as atividades do Programa Paraná Empreende Mais na região de abrangência da UEPG, com disponibilidade para viagens.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, no preenchimento do anexo II do presente edital.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Homologação das inscrições: até 14 de maio de 2026.

8.2 Resultado da seleção: até 19 de maio de 2026.

8.2.1 A divulgação dos editais é realizada pela publicação no site da AGIPI/UEPG no endereço:

<https://www2.uepg.br/agipi/editais/> .

8.2.2 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.

9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO

9.1A vigência das bolsas será de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses a critério da coordenação.

10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo pela coordenação.

10.2 Em caso de desistência, a bolsa é repassada para o classificado subsequentemente para a função pleiteada, se não houver lista de espera, será emitido outro edital com vistas a preenchimento da vaga.


11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do Programa.

11.2 A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Unidade Executiva do Fundo Paraná (UEF) e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

11.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.

Ponta Grossa, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 LIVIO MARCEL QUEJI
Data: 05/05/2026 10:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Livio Marcel Queji
Coordenador do Programa “Paraná Empreende Mais”
Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO
Professor/Ministrante/Mentor**

Tipo de bolsa: () Professor Ministrante/Mentor

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____.

Número do CPF: _____

Número do RG/Estado: _____

Endereço residencial _____

Rua/avenida: _____

N.º: _____

Apartamento: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

CEP: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Declaração:

Declaro ser professor da UEPG: () Contratado () Efetivo

No caso de professor Contratado declaro estar ciente de que minha participação no Programa Paraná Empreende Mais, caso seja selecionado como bolsista, se dará tão somente durante a vigência de meu contrato junto à UEPG. E que em caso de encerramento do referido contrato com a UEPG, automaticamente, minha participação no Programa Paraná Empreende Mais também se encerra.

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital.

Assinatura do Candidato

Anexo 2- REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

Programa Paraná Empreende Mais

1.	TITULAÇÃO (considera somente a maior titulação; pontuação não cumulativa, deve constar no Lattes)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1.1	Doutorado concluído (Lattes)	—	4,0	
1.2	Mestrado concluído (Lattes)	—	3,0	
2.	*PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (Todos devem constar na plataforma Lattes) período de 2021 a 2026	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
2.1	Artigo completos publicados em periódicos (Lattes 2021 a 2026)	Nº de artigos x 0,2 =	2,0	
2.2	Capítulos de livros publicados e trabalhos completos em anais de congresso (Lattes 2021 a 2026)	Nº de Cap.Livros/anais x 0,1 =	1,0	
2.3	Projetos de Pesquisa/Extensão na UEPG (Lattes 2021 a 2026)	Por Coordenação/Participação em projetos x 0,1	1,0	
3.	EXPERIÊNCIA DOCENTE EM EMPREENDEDORISMO OU ÁREAS CORRELATAS (não utilizada para comprovação de requisitos obrigatórios)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
3.1	Docência em disciplinas de Gestão de Projetos, Marketing e Vendas, Finanças, Gestão de Pessoas e Liderança, Empreendedorismo e Inovação (eixos do PEM+) em cursos de graduação. (desde 2024- *Anexar mapas de aula do sistema da política docente	Disciplina ministrada por período x 0,2 =	1,0	
3.2	Docência em Micro credenciais do Programa Paraná Empreende Mais (desde 2023 – conferência será realizada pela coordenação)	Nº de meses no Programa PEM+ x 0,1 =	1,0	
TOTAL			10,00	

**Obs: comprovantes do Lattes para esse anexo 2 – deverão ser*

**apresentados por ocasião da convocação do candidato selecionado.*

Obs: Mapas de aula para pontuação no item 3.1 devem ser encaminhados anexados ao e-mail de inscrição.